

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a instrução constante dos autos do **Processo nº 29/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ensaio de Proficiência para os parâmetros Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e Demanda Química de Oxigênio (DQO), destinado ao Laboratório Central do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – SAAE Itabira. O serviço compreende o fornecimento de itens de ensaio, avaliação estatística dos resultados reportados, emissão de relatório e certificado de participação, conforme requisitos estabelecidos para programas de ensaio de proficiência, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: Ensaaios de Proficiência Pipa Ltda

CNPJ: 38.126.075/0001-96

Valor da contratação: R\$ 1.364,77 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: 03.1901.17.512.157.2.325.339039050000.1753.2909.

Determino a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabira, 14 de agosto de 2026

Valdeci Luiz Fernandes Junior

DIRETOR-PRESIDENTE